

## **PORTARIA nº. 794/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio ao(a) servidor(a), do Quadro de Provisão do Poder Executivo Municipal, relacionado(a) abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>PERÍODO DE LICENÇA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
1689	DENILZE SOARES DA SILVEIRA	29/10/2024 a 12/11/2024	2017/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 24 de Outubro de 2024.

**VALDECIR KRAUSS**  
Prefeito Municipal

**JOSETE KOGG**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.